

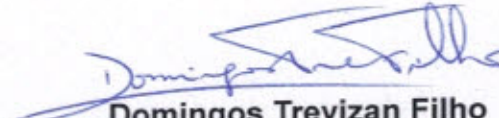
Ofício nº 2366/2020-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 602/2020 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informar relativamente ao funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e creches no Município de Maringá neste período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 073/2020-SEDUC**

*Maringá, 29 de junho de 2020.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo nº 32208/2020, originado pelo Requerimento nº 602/2020 – Requer que informe, para fins de esclarecimento público *“solicita relativamente ao funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e creches no município de maringá neste período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, o quanto segue”*:

- 1 – se existe algum planejamento ou cronograma de atividades para que os alunos dos CMEIs e Escolas Municipais realizem durante este período em que as aulas presenciais estão suspensas;*
- 2 – quais medidas foram ou serão adotadas pela gestão municipal no sentido de combater a disseminação do novo Coronavírus (sars-cov-2) no ambiente escolar quando do retorno das aulas presenciais nos CMEIs e creches do município.*

**Interessado: Vereador Onivaldo Barris.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 32208/2020, originado pelo Requerimento nº 602/2020, segue abaixo as informações solicitadas:

**Item 1: Parecer das Gerências da Educação Infantil e Educação Fundamental**

Informamos que a Secretaria de Educação adotou **O Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial**, considerando a Lei Federal nº 13.970 de 06/02/2020, o Decreto Estadual nº 4258 de 18/03/2020, o Decreto Municipal 445 de 18/03/2020, a deliberação nº 31/03/2020, a medida provisória nº 934 de 01/04/2020, o Parecer nº 05/2020 – 28/04/2020 e o Decreto Municipal nº 687/2020 de 18/05/2020.

Salientamos que o **Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial**, estabelece orientações para a realização das atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil (4 a 5 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase I e Educação Especial das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maringá.

As atividades pedagógicas previstas no Plano iniciaram no dia 25 de maio de 2020 e serão automaticamente finalizadas por meio da suspensão da situação de emergência de saúde pública. A oferta de atividades não presenciais consta com orientações de estudos e atividades diversas: estudos dirigidos, sequências metodológicas, além de indicação de estudo de livros

### **Parecer nº. 073/2020-SEDUC**

didáticos adotados pela Rede Municipal, entre outras, com base na Proposta Pedagógica Curricular do Município.

Cada Escola/CMEI disponibiliza cronograma quinzenal de estudos e atividades referente à carga horária da semana, planejadas pelo professor(a)/educador(a), das turmas, e sob supervisão da equipe gestora. As atividades impressas são organizadas em apostilas e entregues aos pais ou responsáveis, mediante agendamento prévio, seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19.

Seguindo as orientações dos documentos supracitados, a Educação Infantil encaminhou às famílias orientações e atividades de estímulo, como forma de favorecer o desenvolvimento da criança, manter o vínculo afetivo com profissionais e escola. As atividades encaminhadas são elaboradas para quinze (15) dias, conforme orientações dos Formadores da Secretaria de Educação. As Assessoras Pedagógicas, junto a equipe de cada unidade escolar, estão orientando e acompanhando a elaboração das atividades.

Ressaltamos que, para as turmas de Infantil 0, 1 e 2 são disponibilizadas de forma facultativa às famílias: orientações com atividades lúdicas, de estimulação, alimentação e higiene. Para turmas de Infantil 3: atividades lúdicas, brincadeiras, músicas, histórias e jogos. Às turmas de Infantil 4 e 5: atividades lúdicas, brincadeiras, músicas, jogos, histórias e desenhos; tais encaminhamentos seguem as orientações e recomendações apresentadas no Parecer nº 05/2020 – CNE e devem estar de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular do Município.

Face a essas recomendações, sobre a reorganização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia, cada unidade escolar organizou as atividades propostas em forma de apostilas, previamente impressas para cada aluno, com um cronograma para as famílias retirarem, evitando aglomerações e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Para o Ensino Fundamental, o planejamento das atividades deverá ser elaborado de forma a dar continuidade àquele iniciado no ano letivo, conforme os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física e Inglês, de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular do Município.

**Parecer nº. 073/2020-SEDUC**

**Item 2: Parecer da Diretoria Administrativa**

Informamos que as medidas de combate à disseminação do COVID-19 já estão sendo adotadas por esta Secretaria, mesmo sem aulas presenciais. Todos os protocolos quanto a limpeza e segurança seguem as recomendações da Secretaria de Saúde, tais como:

- Uso obrigatório de máscara;
- Distanciamento social;
- Manter os ambientes abertos, bem arejados;
- Escala de revezamento para evitar aglomeração;
- Limpeza diária com álcool 70% destinados a desinfecção de objetos e superfícies (maçanetas, corrimãos, mesas, etc);
- Limpeza diária com água sanitária e produtos destinados para limpeza de superfícies como piso, calçadas, etc;
- Disponibilidade de álcool gel e papel toalha, para que possam ser utilizados para higienização das mãos.

Quanto ao retorno das aulas, a SEDUC adotará todas as medidas necessárias nos cuidados com nossos alunos, seguindo os Decretos e protocolos da Secretaria de Saúde que norteará as medidas a serem seguidas. No entanto, estudos e planejamentos já estão sendo trabalhados, como: máscara face shield, totem de álcool gel com acionamento por pedal, tapetes sanitizantes, medidor digital de temperatura e organização das carteiras dentro de cada sala de aula.

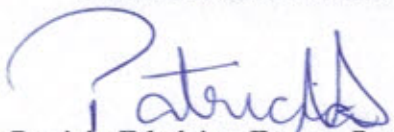
Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.


Atenciosamente,

  
**Nilda da Silva Martins**  
Gerente da Educação Infantil

  
**Andréia Aparecida Américo**  
Gerente do Ensino Fundamental

  
**Paulo Roberto Coluci Pompeu**  
Diretor Administrativo

  
**Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos**  
Assessora Educacional

Ciente:   
**Giselle Colombari Gomes**  
Secretária Municipal de Educação